



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 915, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

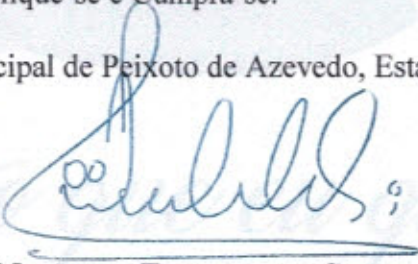
### R E S O L V E

**Art.1º - EXONERAR**, a Pedido da Servidora **ROSELI LOURDES CARBOLIM**, matrícula funcional nº 7615, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria nº 982/2016 e do Termo de Posse nº 058/2016, nos termos do disposto no artigo 35, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 982/2016, de 29 de Junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13 de Junho de 2018.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

EM 13/06/18

Resp. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 915, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

**PORTARIA Nº 915, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Exonerar**, a Pedido da Servidora **ROSELI LOURDES CARBO- LIM**, matrícula funcional nº 7615, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria nº 982/2016 e do Termo de Posse nº 058/2016, nos termos do disposto no artigo 35, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 982/2016, de 29 de Junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13 de Junho de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**